

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 809, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Publicado no DOE-Aleto nº 4278, de 15/06/2026.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e em conformidade com o Edital nº 02/2023, de 27 de novembro de 2023, publicado no Diário da Assembleia nº 3684, e

Considerando o resultado final do Concurso Público de provas destinado ao provimento de vagas para os cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, previstos no Edital nº 02, de 27 de novembro de 2023, homologado através do Decreto Administrativo nº 222/2025, publicado no Suplemento do Diário da Assembleia Legislativa nº 3964;

Considerando o requerimento de reclassificação para o final da lista de aprovados, formulado por **Guilherme Araújo Batista e Silva**, aprovado para o cargo de Procurador Jurídico, 2º Classificado – Ampla Concorrência; e

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico nº 0083/2025-PJA/ALETO, fls. 06/08, constante no Processo nº 00221/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de reclassificação para o final da lista de aprovados apresentado pelo candidato **Guilherme Araújo Batista e Silva**, inscrição nº 723001023, CPF: 014.***.***-38, de forma a reclassificá-lo no final da lista dos candidatos aprovados para o cargo de Procurador Jurídico, passando a ocupar a 8º posição, de acordo com o item 17.9 do Edital nº 02/2023.

Art. 2º Em decorrência da alteração promovida no artigo anterior, ficam automaticamente reclassificados os demais candidatos constantes do Anexo II do Decreto Administrativo nº 222, de 31 de janeiro de 2025, referentes aos cargos de Procurador Jurídico.

Art. 3º Revogar o Decreto nº 763, de 15 de abril de 2025, republicado no Diário da Assembleia nº 4015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de junho de 2026.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente